



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 214/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo n.º 103, § 3.º da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a contar de 08 de Março de 2001 a 31 de Janeiro de 2002, a Servidora a Srtª **ELIS SANDRA DA SILVA**, RG n.º 6.023.751-4-PR, Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul-PR, 30 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Claudir Justi
Prefeito Municipal